

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fidel do que foi aprovado em plenário
em sessão de dia 14 / 09 / 2004
Câmara Municipal de Bananeiras



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

Em 14 / 09 / 2004

DECRETO LEGISLATIVO 02/2004

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO Sr. PEDRO
FRANCISCO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV, da Lei
Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 14 de
Setembro de 2004, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1 ° - Fica concedido ao Sr. PEDRO FRANCISCO DA SILVA o Título de
Cidadão bananeirense.**

**Art. 2 ° - A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a
providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente
marcada e convocada para esse fim.**

Art.3 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se às disposições em contrario.

Bananeiras, 14 de Setembro de 2004.

José Alves de Araújo
Presidente